



**INSTITUTO DE HUMANIDADES – (IH)**  
**BACHARELADO EM HUMANIDADES – (BHU)**

**IVO JOÃO GOMES FERREIRA**

**O GOLPE DE 2012 EM GUINÉ-BISSAU COMO FENÔMENO PARA ENTENDER O  
ESTADO GUINEENSE**

ACARAPE – 2019



INSTITUTO DE HUMANIDADES – (IH)  
BACHARELADO EM HUMANIDADES – (BHU)

IVO JOÃO GOMES FERREIRA

O GOLPE DE 2012 EM GUINÉ-BISSAU COMO FENÔMENO PARA ENTENDER  
O ESTADO GUINEENSE

Projeto de pesquisa elaborado e apresentado  
à Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB),  
como requisito parcial para a obtenção do  
Grau de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho (Orientador)

---

Prof. Dr. Sergio Krieger Barreira (Examinador 1)

---

Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho (Examinador 2)

## RESUMO

O objetivo do nosso trabalho é entender se é possível caracterizar de Narco-Estado ou de Estado Falhado a instituição política que controla o país na Guiné-Bissau. Para conseguir realizar os objetivos deste estudo será feito, primeiramente, uma análise sobre o Golpe de Estado ocorrido na Guiné-Bissau em 2012, através da documentação oficial do Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau. Além disso, é preciso fazer o exame de uma publicação do CEEA (Centro de Estudos Estratégicos de África dos Estados Unidos), organizada por Davin O'Regan e Peter Thompson, que definiram o que é e o que motivou a emergência do Narco-Estado na Guiné-Bissau. Finalmente, também será usado os estudos sobre a eficiência da instituição do Estado, a partir da contribuição de Sara Gonçalves, para entender o que é um Estado Falhado.

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
JUSTIFICATIVA.....	11
OBJETIVOS .....	12
METODOLOGIA .....	13
REFERÊNCIAS .....	20

## APRESENTAÇÃO

O presente trabalho busca analisar ou entender na perspectiva de Davin O'Regan e Peter Thompson (2013), assim como Sara Gonçalves (2011), se podemos considerar a Guiné-Bissau como um Narco-Estado ou como um Estado falhado. Para o presente trabalho pretendemos analisar os relatórios do Centro de Estudos Estratégicos de África (CEEA) em Washington D.C, e relatórios de Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS).

A Guiné-Bissau é um país com uma parte continental e uma parte insular (Arquipélago de Bijagós e outros pequenos ilhéus como Jete, Pecixe e Bolama) que faz parte da África Ocidental, faz fronteira terrestre a norte com o Senegal, a Leste e Sudeste com a Guiné-Conacri e a Oeste e Sul com o Oceano Atlântico. A independência unilateral da Guiné-Bissau foi proclamada no dia 24 de Setembro de 1973, tendo esta independência sido reconhecida por cerca de 80 países no sistema internacional, no entanto só no dia 10 de Setembro de 1974, Portugal reconheceu a independência de jure da República da Guiné-Bissau. O golpe de Estado 14 de Novembro de 1980 do Movimento Reajustador liderado por João Bernardo Vieira (Nino Vieira), deu por fim a ideia de unidade entre Guiné-Bissau e Cabo Verde, e o fim de um partido comum criado por Amílcar Cabral em 19 de setembro de 1956, que dividiu-se depois de um golpe de Estado de 14 de Novembro de 1980, onde os guineenses continuaram com a mesma sigla PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde) e os caboverdianos mudaram o nome de PAIGC para o PAICV (Partido Africano da Independência de Cabo Verde. (GONÇALVES, 2011, pg. 64-65-66).

Na perspectiva de O'Regan e Thompson (2013), vamos tentar entender nas suas visões ou pesquisas o que eles pensam da Guiné-Bissau, se podemos ou não considerar a Guiné-Bissau como um Narco-Estado, enquanto o estudo de Gonçalves (2011), define o que é o Estado Falhado. Então para tentar responder essas questões, primeiramente vamos tentar entender algumas definições dos autores. Segundo a ideia de Nicolau Maquiavel (1459-1527), Estado é uma:

*"entidade política secular, dotada de fins próprios, moralmente isolada e soberana, desprovida de qualquer laço de subordinação a Deus, ao direito natural ou à igreja, e que encontra a sua razão de*

ser tão somente na convicção dos homens de que a autoridade estatal é indispensável para garantir a segurança individual". (GONÇALVES, 2011, pg, 32).

Ainda segundo Gonçalves (2011), para Max Weber (1864-1920), o Estado é "uma comunidade humana que, dentro de um determinado território (o território é elemento definidor), reclama (com êxito) para si o monopólio da violência física legítima. O Estado é a única fonte do «direito» à violência." (GONÇALVES, 2011, Pg. 33).

No continente africano, o Estado possui características específicas, Appiah (1992), caracteriza o Estado "onde existe um Estado, o governo reivindica a autoridade suprema sobre um espaço territorial e o direito de respaldar essa autoridade com a força coercitiva." (APPIAH, 1992, pg, 223).

Appiah (1992), tenta mostrar também de que o Estado africano não se configura de igual modo ao Estado europeu, porque própria cultura e forma de entender a democracia nos países africanos são diferentes, onde no Estado africano não se admitia a oposição, porque qualquer opositor era considerado como um traidor da pátria:

"Quando meu pai e seus amigos foram presos por Kwame N'krumah no começo dos anos 60, eu era jovem demais para pensar nisso como outra coisa além da tragédia familiar; quando eles foram soltos, entretanto, eu sabia que a proibição da oposição legal em 1960 foram golpe contra a democracia, que naturalmente levava ao aprisionamento dos que discordavam de nosso presidente". (APPIAH, 1992, pg, 222).

O autor Appiah (1992), tenta mostrar ainda que dificilmente um Estado africano irá se desvincular com as suas tradições nacionais, costumes, religiões e culturas, porque de acordo com as culturas africanas, maiorias dos Estados africanos possuem várias culturas e esse é caso concreto da Gana e também da Guiné-Bissau, então nesse aspecto é difícil desvincular o Estado africano das suas culturas, por exemplo é também difícil desvincular um presidente africano da sua etnia e muitas das vezes esses problemas étnicos refletem nas instabilidades política dos países africanos, como na Guiné-Bissau. O poder tradicional no Estado africano era respeitado, e continua a ser.

"Eu também sabia, é claro, que devíamos respeito aos chefes de Achanti, e que o papel deles no controle da distribuição de terras e na resolução das disputas familiares era uma parte essencial da vida. Cresci sabendo que éramos democratas e que respeitávamos a instituição da chefia. (APPIAH, 1992, pg, 222)

Para Chatterjee (2004), o modelo europeu não é uma forma ideal para adotar nos Estado fora da Europa, porque isso aconteceu na Índia onde os indianos tentaram por vários anos adotar o modelo europeu ou o modelo inglês de governar, mas só que eles queriam adotar esse modelo inglês sem os ingleses.

Mohandas Karamchand Gandhi, com sua sagacidade característica, viu através da estratégia, o momento de seu nascimento. Já em 1909, em 'Hindj Swaraj', ele descreveu esse projeto como querer ter 'a lei inglesa sem os ingleses'. Aqueles que seguem Gandhi acreditam que isso foi exatamente o que os governantes da Índia independente vêm tentando fazer nos últimos cinquenta anos". (CHATTERJEE, 2004, pg, 39).

O mesmo aconteceu na Guiné-Bissau, onde os guineenses adotaram o modelo europeu ou o modelo português de governar, mas sem a presença dos portugueses, onde a constituição da Guiné-Bissau é quase idêntica à constituição portuguesa, e até agora a Guiné-Bissau não está conseguindo encontrar o seu caminho certo para o desenvolvimento tão almejado. Depois de apontar os conceitos dos Estados e das características e configurações dos Estados africanos, vamos ver como é definido o Estado Falhado assim como o Narco-Estado e se são aplicáveis ao caso da Guiné-Bissau.

Para Sara Gonçalves (2011), existem outros tipos de Estado que muitas vezes pensamos que são Estados Falhados devidos algumas das suas características semelhantes ao Estado Falhado. Por exemplo, para Gonçalves, um Estado frágil é um Estado "que enfrenta severos desafios de desenvolvimento como uma governação fraca, limitada capacidade administrativa e herança de conflito"; enquanto que um Estado em via de falhar é um Estado que "não possui a capacidade de garantir a eficácia das leis, regulamentos e políticas do território e do sistema social estratificado, mantendo o aparente bom funcionamento das instituições estatais, que pode ser definido enquanto uma relação com

baixo grau de institucionalização entre o Estado e a Sociedade.” (GONÇALVES, 2011, pg. 34-35).

Gonçalves baseou suas teorias através de autores que tentaram dar as suas definições sobre um Estado Falhado. Esse conceito, ou essa problemática não tem uma única conceituação, por isso primeiramente vamos ver o que pensam os autores Martin Griffiths, Terry O’Callaghan, sobre um Estado falhado. Para eles o Estado falhado é “um Estado nominalmente soberano que não é mais capaz de se manter como uma unidade política e econômica viável. É um estado que se tornou ingovernável e carece de legitimidade aos olhos da comunidade internacional”. Já Martin Doornbos, aponta que “a falha do Estado pode se manifestar pela incapacidade do Estado de prevenir ou refrear a violência e a insegurança generalizadas, mitigar conflitos étnicos ou religiosos ou conter ações arbitrárias e opressivas de seu exército ou de outras agências estatais”. (GONÇALVES, 2011, pg, 35).

Nesse contexto já vimos de que não existe uma definição unanime ou concisa entre os autores para tentar mostrar uma visão clara sobre o que é um Estado falhado. Para a Gonçalves (2011), o processo que conduz ao *"State failure"* é gradual e prolongado e nenhum Estado apresenta inicialmente uma pré-disposição para falhar, logo não é possível adivinhar que os Estados se tornarão falhados num futuro próximo. (GONÇALVES, 2011, pg. 36).

Para os dois autores Davin O’Regan e Peter Thompson (2013), eles vão tentar mostrar sob as suas visões e perspectiva o que eles acharam da Guiné-Bissau, e se podemos considerar a Guiné-Bissau como um Narco-Estado ou não. Para O’Regan e Thompson (2013), o ciclo de violenta competição política pelo “tudo ou nada” na Guiné-Bissau foi agravado por uma década de narcotráfico, além de o tráfico ter ultrapassado a capacidade das instituições e dos dirigentes nacionais para gerir o país de forma realista e travar a crescente fragmentação interna. (O’REGAN e THOMPSON, 2013, pg, 32).

Isso mostra claramente a incapacidade de atores políticos em resolver os seus problemas, e o mais difícil é que eles levam os seus problemas pessoais para as instituições públicas, então eles criam um ciclo de competição entre eles que gera um clima de desconfiança um contra o outro deixando o país num caos total dando espaço ao narcotráfico.

Para O’Regan e Thompson (2013), a Guiné-Bissau é atraente para os traficantes por ser um país próximo do mercado europeu, em franco crescimento, e por ter ligações

razoavelmente sólidas com Portugal, ponto de passagem essencial para a droga destinada à Europa, e outros países africanos como o Senegal, Mauritânia, Gâmbia ou Marrocos.

À medida que o tráfico evoluiu, os chefes militares também se envolveram devido à autoridade que exerciam sobre rotas terrestres, aéreas e marítimas, bem como dos meios de que dispunham para proteger carregamentos a granel. As poucas instituições com capacidade para intervir como a Assembleia Nacional, a Polícia Judiciária e o poder judiciário eram demasiado frágeis. Todas estas condições conferiram à Guiné-Bissau a “vantagem comparativa” que transformou o país no primeiro narco-Estado de África. . (O’REGAN e THOMPSON, 2013, pg. 33).

Segundo Appiah (1992), podemos contrapor a essa visão de O’Regan e Thompson (2013), de que a quantidade de droga que passa pela Guiné-Bissau, semanal ou quinzenalmente devido essas quantidades podemos considerar a Guiné-Bissau como um Narco-Estado, para Appiah (1992), podemos ter também outra visão sobre isso. Esse autor salienta que “convém lembrar que, em muitas cidades e estados norte-americanos, uma das maiores indústrias é a indústria da droga, cada uma de cujas etapas, desde a produção até a distribuição e consumo, é ilegal.” (APPIAH, 1992, pg, 224).

Podemos ver também em que circunstância a Colômbia foi considerada como um Narco-Estado, e se podemos pegar esse mesmo aspecto e considerar a Guiné-Bissau como um Narcó-Estado, e ver se existem elementos semelhantes ou diferentes entre esses dois países. Por exemplo, como aconteceu na Colômbia, onde um grupo ou uma facção controlava uma parte do país e o Estado colombiano controlava a outra parte. Na Guiné-Bissau nunca existe esse tipo de aliança com um grupo de facção, ou traficantes de drogas para deixarem que eles por exemplo controlarem uma zona como acontecia na Colômbia, que tem zonas que é controlada pela guerrilha que tem relações direta com o tráfico.

A construção de uma alternativa, que no início parecia ser uma saída possível, conformou-se, ao contrário, uma aliança entre o governo e as elites dominantes que buscou impor suas idéias sobre todo o resto, engendrando um quadro de violência que retornaria

periodicamente à vida colombiana". (BRITO e CORDIVIOLA, 2000, pg, 223).

Na Guiné-Bissau, o Estado guineense tenta controlar ou controla todo o seu território, embora possa haver a ineficiência em controlar os seus territórios mas o governo tenta controlar toda a sua região, não deixa nenhuma região ou setor controlada pela facção. Isso mostra a diferença entre um Narco-Estado e um Estado que é só uma rota ou simplesmente um caminho de passagem das drogas para chegar aos seus consumidores.

Segundo a análise do UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes), a Guiné-Bissau foi considerada como o primeiro Narco-Estado da África em 2003. Quando o Primeiro Ministro, Carlos Gomes Júnior, discursou no Conselho de Segurança da ONU em Março de 2010, sobre a utilização da Guiné-Bissau como um entreposto do comércio internacional de drogas ela afirmou que o que existe na verdade é

“uma utilização abusiva, que condenamos, e que se traduz numa grave ameaça à paz e à estabilidade da nossa sub-região. (...) Como já o fizéramos antes, repetiremos mais uma vez que a Guiné-Bissau não é um Narco-Estado e que, sozinha, a Guiné-Bissau não tem condições para enfrentar com sucesso o tráfico de droga e o terrorismo.” (GONÇALVES, 2011, 96).

Segundo Bybee, ele definiu o Narco Estado enquanto “Uma área que foi assumida, controlada e corrompida por cartéis de drogas e onde a aplicação da lei é efetivamente inexistente.” (GONÇALVES, 2011, pg, 91).

De acordo com os conceitos apontados acima sobre o Estado Falhado e Narco-Estado pretendemos fazer, por meio dos documentos oficiais da UNIOGBIS, uma análise sobre a precisão desses durante a nossa pesquisa. Entre os documentos analisaremos as declarações do conselho de segurança da ONU e os relatórios do UNIOGBIS.

## JUSTIFICATIVA

Esse tema da pesquisa despertou minha atenção devido às várias crises políticas na qual a Guiné-Bissau foi mergulhada na última década, saber ou pesquisar sobre o assunto é uma oportunidade para tentar entender porque é que a Guiné-Bissau foi considerada um Narco-Estado ou Estado falhado, e ao mesmo tempo essa pesquisa vai ser muito importante em várias dimensões, desde na perspectiva acadêmica, passando pelo aspecto social e é possível que seja útil para os estudos das Relações Internacionais.

Propomos pesquisar sobre esse tema na perspectiva de entender como são distintos os olhares entre os pesquisadores internacionais e nacionais. Sobretudo desejamos contribuir com nossa perspectiva sobre esse problema para definir porque é que a comunidade internacional acha que a Guiné-Bissau é um Estado Falhado ou um Narco-Estado. Sob os olhares dos pesquisadores nacionais essa denominação que a Guiné-Bissau não tem um Estado eficiente deve ser colocado. Então pretendemos também, com essa pesquisa fazer as nossas contribuições com os resultados da análise que queremos fazer, por isso achamos por bem de que a nossa pesquisa é relevante na área acadêmica, social e internacional, e sobre tudo para os pesquisadores que querem continuar a aprofundar o seu conhecimento nessa mesma linha de pesquisa.

O trabalho poderá ter uma grande importância para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), para que futuros alunos ou pesquisadores interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre a Guiné-Bissau use-o como referência, possibilitando fazer novas reflexões sobre a situação política e institucional na Guiné-Bissau desde o golpe de Estado de 12 de abril de 2012.

## OBJETIVOS

### Geral

Entender como a crise política que levou ao Golpe de Estado em 2012 na Guiné-Bissau permite definir se esse país está ou não sob um regime político que pode ser denominado de Narco-Estado ou de Estado Falhado.

### Específicos

Analisar sob a perspectiva dos autores O`Regan, Thompson e Gonçalves, através das análises dos relatórios, cartas e declarações da UNIOGBIS, se podemos considerar a Guiné-Bissau como um Estado falhado ou um Narco-Estado.

Entender como é que os políticos guineenses lidam com a má visão que o país tem na nossa sub-região, e pelas comunidades internacionais, e como é que a sociedade civil lida com essas sucessivas crises.

Descrever a construção da imagem da Guiné-Bissau pela comunidade internacional e pelos pesquisadores internacionais que pesquisam sobre várias crises que o país vem sofrendo nas últimas décadas, qual é a visão dos parceiros internacionais sobre o país.

## METODOLOGIA

Como pretendo analisar o Golpe de Estado de 2012 na Guiné-Bissau para entender se é possível definir qual é a situação do Estado Nacional, vou basear a análise através das teses de O'Regan, Thompson e Gonçalves. A metodologia da nossa pesquisa será baseada nos relatórios, declarações e cartas da UNIOGBIS (Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau), que trata exclusivamente sobre a crise política na Guiné-Bissau.

Nas últimas décadas a Guiné-Bissau tem sofrido com várias crises políticas desde a abertura democrática em 1991 até o ano de 2012, a Guiné-Bissau, vem sofrendo com muitas tentativas e concretizações de golpes de Estados ao longo dos anos, o que levou o país a um caos total. Desde a abertura democrática em 1991, até o ano de 2012, nenhum presidente eleito democraticamente conseguiu terminar o seu mandato sem que sofresse algum Golpe de Estado ou ter sido assassinado. Por outro lado, a Guiné-Bissau foi considerada Narco-Estado ou como um Estado falhado pelos autores O'Regan e Thompson (2013). A crise política e a estagnação econômica são as faces mais visíveis do fracasso da eficiência do Estado da Guiné-Bissau nas últimas décadas. Os cidadãos perderam a confiança nos políticos porque houve escândalos de tráfico de drogas envolvendo os políticos. Tudo isso faz com que os próprios cidadãos achem de que todos os políticos são iguais e que não há diferença entre eles.

Parece-me que o descrédito que o político sofreu durante uns trinta anos junto à maioria dos historiadores foi resultante de vários fatores. Houve, em primeiro lugar, uma reação natural, um fenômeno geracional. As gerações mais novas foram levadas a se definir em oposição às gerações anteriores e, já que estas superestimaram o político, a ponto de fazer dele o objeto principal, e até regulador, do resto, houve uma reação natural e, acrescentaria, justificada, de oposição. (REMOND, 1994, P. 14).

Com essa citação do Remond (1994), só vem aumentando a nossa afirmação sobre o que já foi dito nos parágrafos anteriores sobre o descrédito dos cidadãos sobre os seus políticos, agora os cidadãos não acreditam tanto no que os seus políticos lhe prometem porque várias vezes eles já prometerem e não cumpriram com o prometido, e também

houve essa oposição entre os políticos velhos e os mais novos, isso mais acontece devido as visões contraditórias umas da outra, a transição política dos políticos mais velho e mais novo é demarcada por uma geração o que quer dizer que a política da Guiné-Bissau tem duas fases, primeira fase é pós a independência e a segunda fase é a atual fase.

As constituições, por exemplo, não passavam de atos cartoriais que traduziam as verdadeiras relações de força. Deter-se na análise de uma constituição era, de certa forma, tomar gato por lebre. A realidade estava em outro lugar. A constituição não passava de um decalque das relações de força. Nessa perspectiva, o político, de certa forma, não passava de um engodo, não era nada além da transcrição, em um outro registro, de realidades mais fundamentais. (REMOND, 1994, pg. 14).

Isso que René Remond está ressaltando é muito diferente da Guiné-Bissau, porque em Guiné-Bissau os políticos, os militares e o próprio Presidente da República não respeitam a Constituição da República que é a lei máxima de qualquer Estado, eles violam a constituição quando bem entendem leis e não são presos. Sobre a violação constitucional já vimos no texto de Rudebeck, onde ele mostra quando o comandante da Junta Militar colocou uma placa no seu gabinete, que ele era o comandante supremo. Com essa afirmação ele está violando a constituição da república porque esse título é dado pela constituição da república ao Presidente da República, ele é o único comandante supremo das forças armadas. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU, 1996, pg, 27).

O comandante da Junta Militar Brigadeiro Ansumane Mané, ao se auto-proclamar comandante supremo das forças armadas ou da Junta Militar também está violando a constituição da república. Ansumane Mané tinha até tentado dar um estatuto oficial ao seu cargo especial de co-presidente, ao abrir um escritório em frente à presidência e ao colocar lá uma tabuleta onde se podia ler "Gabinete do Comandante Supremo da Junta Militar, Co-Presidente" . (RUDEBECK, 2001, pg, 74).

Segundo brigadeiro Ansumane Mané, o golpe de Estado aconteceu porque o país não estava bem, corrupções no aparelho do Estado, crise econômica e falta de pagamento de salário aos militares e aos funcionários públicos, levou com que ele e os seus apoiadores optassem por deflagrar o golpe de Estado para poder fazer o país voltar à normalidade

das instituições, por isso que o seu movimento de golpe de Estado foi aderido em massa por quase pelo todos os militares. Mas parece que ele agora não quer ser só o chefe de Estado maior ou o comandante de junta militar mas sim quer fazer política ativa. Então isso leva-nos a questionar, “o que leva o homem a agir na sua relação com a política, nos seus engajamentos, nos seus comportamentos eleitorais? Será a defesa de seus interesses? Serão outros fatores? Convicções?” (REMOND, 1994, pg, 15).

Essas perguntas faz-nos pensar sobre porque os políticos da Guiné-Bissau não defendem os interesses nacionais ou só defendem os seus interesses particulares, ou será que eles defendem a unidade nacional como eles alegam que vão defender quando estão nas eleições, tudo isso faz nos pensar que a sociedade civil não tem também responsabilidades em escolher os nossos políticos? Para Trajano (2008), isso é o colapso das instituições do Estado.

O sentido de tudo isso é o colapso das instituições do Estado e do sistema político, que são incapazes de inculcar valores em seus membros, e a ausência de regras gerais que orienta a conduta das pessoas. O que me impressionou como uma novidade medonha foi o fato de que esse estado objetivo de fracasso não se restringia às instituições do Estado ou mesmo à dimensão oficial da vida pública: as cortes de justiça, sindicatos, associações comerciais e culturais, bancos, ONGs e outras. (TRAJANO, 2008, pg, 240).

A crise política ou o golpe de Estado de 12 de abril de 2012 foi o último golpe de Estado que o país sofreu. Este Golpe de Estado depôs o ex-primeiro ministro e secretário geral do PAIGC, Carlos Gomes Júnior do poder depois deste ter vencido a primeira volta das eleições presidenciais de 2012 e fez com que o país voltasse a uma crise política e institucional. Segundo o relatório do representante do secretário geral das Nações Unidas na Guiné-Bissau, ele afirmou.

"A situação política global no país permaneceu relativamente inalterada durante o período de referência. Pouco progresso foi alcançado ao se chegar a um acordo transicional inclusivo envolvendo todos os atores políticos ou no desenvolvimento de um roteiro consensual para o pleno restabelecimento da ordem constitucional no país. Além disso, houve uma deterioração

acentuada da situação de segurança no país, no rescaldo do ataque armado ao regimento aerotransportado dos militares localizado na base da força aérea de Bissalanca, em Bissau, em 21 de outubro". (UNIOGBIS, 2012, pg, 01).

Depois do golpe de Estado de 12 de abril de 2012, a Guiné-Bissau passou a ter dois presidentes. Um presidente de transição reconhecida pela CEDEAO e não reconhecido pela CPLP, e um presidente da república interino deposto pelo golpe de Estado que é reconhecido pela CPLP, mas não é reconhecido pela CEDEAO, assim como dois primeiros ministros um de transição e um deposto pelo golpe de Estado, essa tensão também aumenta pela influência dos diferentes atores comunidade internacional, onde cada um fica tencionando que os encaminhamentos políticos favoreçam aos seus interesses e por isso, internamente os atores políticos da Guiné-Bissau não chegam a um entendimento sobre qual é o governo legítimo.

De acordo com o nosso trabalho vamos tentar mostrar, a partir do relatório de UNIOGBIS, se a Guiné-Bissau é um Estado Falhado ou um Narco-Estado.

Os relatórios são documentos que o representante das Nações Unidas na Guiné-Bissau deve enviar ao secretário para o gabinete do secretário geral ou para o secretário – geral das Nações Unidas para informar tudo o que está acontecendo no país. Esses relatórios podem ser enviado quinzenalmente ou por mês isso vai depender da gravidade do assunto, ou isso vai depender do que o representante das Nações Unidas consegue juntar das informações. De 27 de novembro de 2012 a 06 de junho de 2017 o representante das Nações Unidas conseguiu enviar pelo menos 17 relatórios.

O relatório do dia 27 de Novembro de 2012, tratava do assunto sobre a "Restauração da Ordem Constitucional na Guiné-Bissau". E o último relatório enviado pelo representante do Secretário – Geral das Nações Unidas na Guiné-Bissau, foi em junho de 2017, onde estava com o seguinte assunto. "Secção de direitos humanos (UNIOGBIS – SDH) – ACNUDH, Relatório sobre o direito à saúde na Guiné-Bissau. O período de distanciamento entre o primeiro relatório e o último relatório tem uma diferença de cinco anos.

Segundo a observação feita pela representante das Nações Unidas na Guiné-Bissau, a falta de segurança, sobretudo depois da tentativa de golpe de Estado de 21 de Outubro de 2012 realizado pelo capitão Pansão N'Tchama, criou um clima de tensão no país. O governo guineense tentou acusar a CPLP, Portugal e sobretudo Cabo Verde, de estarem envolvido nessa tentativa de golpe de Estado, acusando-os de tentarem fragilizar a ordem constitucional do país.

Em 21 de Outubro, as autoridades de facto emitiram um comunicado em que anunciavam que as forças armadas haviam repellido um ataque de um grupo de homens armados ao regimento aerotransportado localizado na base da força aérea de Bissau, em Bissau, deixando seis pessoas mortas. No comunicado, as autoridades de facto afirmaram que dois indivíduos foram capturados enquanto vários outros estavam em liberdade. Eles também descreveram o ataque como uma tentativa de desestabilizar o país e devolver ao poder o primeiro-ministro Carlos Gomes Júnior e acusaram os membros da CPLP, particularmente Portugal e Cabo Verde, de estar por trás do ataque e de promover instabilidade no país para justificar força militar mandatada pelas Nações Unidas. (UNIOGBIS, 2012, pg, 02).

Um dos motivos de várias tentativas e concretização de golpes de Estados na Guiné-Bissau, é a interferência dos militares nos assuntos políticos, como aconteceu em 1980 no golpe de Estado de 14 de Novembro, o mesmo vem acontecendo em 07 de Junho de 1998-1999, houve também outra interferência militar em desestabilizar o país em 30 de Novembro de 2000 com a morte de brigadeiro Ansumane Mané, e o golpe de Estado de 2003, que destituiu o presidente Kumba Yalá do poder, e muitas outras tentativas e concretização de golpe de Estado vem acontecendo, outra desestabilização por parte dos militares aconteceu em 2009, com a morte do Chefe de Estado Maior e General das Forças Armadas (CEMGFA), Tagme Na Wai e do Presidente da República João Bernardo Vieira (Nino Vieira), e da captura do Primeiro ministro Carlos Gomes Júnior e do Chefe do Estado Maior Almirante Zamora Induta em 2010, e a última intervenção dos militares nos assuntos políticos foi o golpe de Estado de 12 de Abril de 2012, que destituiu o Primeiro Ministro Carlos Gomes Júnior e o Presidente Interino Raimundo Pereira do poder, e a

outra tentativa de golpe de Estado que ocorreu no dia 21 de Outubro de 2012. Todas essas atividades das últimas décadas mostra a fragilidade do Estado da Guiné-Bissau.

O ataque armado de 21 de outubro de 2012 e suas consequências ilustraram a fragilidade da situação política e de segurança no país e o papel dominante continuado dos militares nos assuntos de Estado. Essa situação aumentou a percepção de insegurança e a incapacidade do Estado de proteger a população, especialmente certos grupos étnicos. As percepções de violência e dominação de base étnica podem comprometer ainda mais a coesão social na Guiné-Bissau, que tem uma longa história de coexistência pacífica entre diversos grupos étnicos. (UNIOGBIS, 2012, pg, 11).

Segundo o relatório da UNIOGBIS (2012), há evidência de aumento de droga, porque depois de golpe de 12 de abril as fronteiras não estavam sendo vigiada. Isso faz com que a Guiné-Bissau se torne ainda mais vulnerável ao tráfico de droga, porque o país estava na altura sem um dirigente executivo o que torna mais fácil ser o país usada como uma rota do tráfico internacional.

Há evidências de um aumento substancial do tráfico de drogas e da atividade criminosa organizada na Guiné-Bissau desde o golpe de 12 de abril. Reitero o apelo que fiz no meu relatório de Setembro de 2008 ao Conselho de Segurança para considerar a criação de um painel de peritos para investigar a identidade e actividades das pessoas envolvidas no tráfico de droga e crime organizado na Guiné-Bissau, com a possibilidade de impor sanções direcionadas e punitivas para ajudar a reverter o crescimento das actividades de tráfico de drogas. (UNIOGBIS, 2012, pg, 12).

O Primeiro Ministro, Carlos Gomes Júnior, falou no Conselho de Segurança da ONU em Março de 2010 sobre a utilização da Guiné-Bissau como um entreposto do cartel das drogas, enfatizando a prática é “uma utilização abusiva, que condenamos, e que se traduz numa grave ameaça à paz e à estabilidade da nossa sub-região. (...) Como já o fizéramos antes, repetiremos mais uma vez que a Guiné-Bissau não é um Narcoestado e que, sozinha, a Guiné-Bissau não tem condições para enfrentar com sucesso o tráfico de droga e o terrorismo.” (GONÇALVES, 2011, pg. 96).

Através dessa afirmação que o representante das Nações Unidas na Guiné-Bissau exorta, como indicado em meus relatórios anteriores, qualquer solução duradoura para a instabilidade na Guiné-Bissau deveria incluir ações concretas para combater a impunidade e garantir que os responsáveis por assassinatos políticos, incluindo os cometidos em 2009, e outros crimes graves, tais como atividades relacionadas ao tráfico de drogas e violações da ordem constitucional sejam levadas à justiça. (UNIOGBIS, 2012, pg, 12).

Se a Guiné-Bissau ou as autoridades guineenses levaram em conta as afirmações do representante do secretário – geral das Nações Unidas, a crime e a violação das leis iriam diminuir, porque quem cometesse qualquer crime ou violasse qualquer lei que seja, ele vai ser levado a justiça e vai ser punido de acordo com a lei, assim ninguém ousaria cometer crime ou violar a lei sem ter medo de ser sancionado, só assim a estabilidade política pode voltar a reinar na Guiné-Bissau

Com essa metodologia da pesquisa, queremos desenvolver a nossa pesquisa para contribuir com o entendimento da definição conceitual que esclareça qual é a condição do Estado na Guiné-Bissau depois do golpe de Estado de 12 de abril de 2012.

## REFERÊNCIAS

APPIAH, Kwame Anthony. **Na casa de Meu Pai: A África na Filosofia da Cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

BRITO, Maria Luján; CORDIVIOLA, Marcelo. Colômbia: o divórcio entre o Estado e a nação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Vol. 46, nº 1 (2003), p. 222 – 226. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73292003000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292003000100012&lng=en&nrm=iso). Acessado em 15 de janeiro de 2019.

CHATTERJEE, Partha. **Colonialismo, Modernidade e Política**. Salvador: EDUFBA, CEAO, 2004.

GONÇALVES, Sara João. **O Estado Falhado enquanto Espaço de Edificação do Crime Organizado Transnacional – o Caso da Guiné-Bissau**. Universidade Técnica de Lisboa; Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Lisboa 2011.

O'REGAN, Davin; THOMPSON, Peter. **Promover a Estabilidade e a Reconciliação na Guiné-Bissau: Lições do Primeiro Narco-Estado de África**. Relatório Especial do CEEA Nº 2. Junho de 2013.

RÉMOND, René. Por que a história política? **Revista Estudos Históricos**, vol.7 nº 13 (1994), p. 07-20. Disponível para acesso em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1975>>. Acessado em 15 de janeiro de 2019.

REPÚBLICA, Constituição. **Aprovada em 27 de nov. de 1996**. Promulgada em 04 de dez. de 1996, Bissau – Guiné-Bissau

RUDEBECK, Lars. **Colapso e Reconstrução Política na Guiné-Bissau 1998 – 2000: Um Estudo de Democratização Difícil**. Suécia: University Printers Uppsala, 2001.

TRAJANO FILHO, Wilson. O precário equilíbrio entre improvisação e regras: reflexões sobre a cultura política da Guiné-Bissau. **Revista de Antropologia**, Vol. 51, No. 1 (2008), p. 233-266.